

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO OPERACIONAL DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL/CG
BR 230 KM 160.5 Alça Sudoeste- Serrotão- CEP 58-400-790 Campina Grande/PB.

EXAME TRAUMATOLÓGICO
Ferimento ou Ofensa Física

C:

Laud: 03.03.05.012020.01237

Data do exame: 14/01/2020 Hora do exame: 11:47

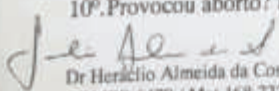
Órgão Requirante: 2ª SRPC - DELEGACIA DE ESPERANÇA/PB. Nº da Solicitação: SN/19. Autoridade Solicitante: BEL: Maria do Socorro da Silva. Nome: EDSON BATISTA. Identidade de Gênero: Masculino. RG: Não Consta CPF: 759.607.454-53. Data de Nascimento: 19/12/1969. Idade: 50 Profissão: Aposentado. filho(a) de José Batista e Maria de Lourdes Batista. Estado Civil: Solteiro. Escolaridade: Fund. Incompleto Naturalidade: Esperança/PB. Residente na Severino Granjeiro de Maria, 128 Centro Esperança/PB.

HISTÓRICO – O periciando refere ter sofrido acidente de moto em 24/10/2019, sendo socorrido para o Hospital de Trauma de Campina Grande, onde se submeteu a tratamento cirúrgico para fratura no cotovelo direito.

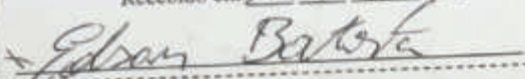
DESCRIÇÃO – Ao exame, observamos: cicatriz cirúrgica normotrófica e hipertrófica com cerca de 5 cm de extensão no dorso do cotovelo direito, este mostrando-se com edema e aumento de volume e leve limitação nos movimentos de flexão e extensão. Conduz os seguintes documentos: laudo médico (14/02/2020) referindo fratura grave de cotovelo direito submetida a tratamento cirúrgico, com perda funcional de 10% em membro superior direito; resumo de alta hospitalar, com internação em 24/09/2019 e alta em 02/10/2019, referindo trauma em cotovelo direito submetido a tratamento cirúrgico.

QUESITOS

- 1º. Há ferimento ou ofensa física? **SIM.**
- 2º. Qual o meio que o ocasionou? **CONTUNDENTE**
- 3º. Houve perigo de vida? **NÃO**
- 4º. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? **SIM, LEVE DEBILIDADE NA FUNÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.**
- 5º. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? **SIM.**
- 6º. Provocou aceleração de parto? **PREJUDICADO.**
- 7º. Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? **NÃO.**
- 8º. Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? **NÃO.**
- 9º. Resultou deformidade permanente? **NÃO.**
- 10º. Provocou aborto? **PREJUDICADO.**


Dr. Heráclio Almeida da Costa
CRMPB 6479 / Mat. 168.232-6

Recebido em 14/01/2020



POLEGAR



Digitalizado com CamScanner

